

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

--- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão da Casa do Campino, no Campo Infante da Câmara, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Ponto Um** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

--- **Ponto Dois** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

--- **Ponto Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO SETOR DA SAÚDE. -----

--- **Ponto Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO. -----

--- **Ponto Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO AUTO DE EFETIVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA Nº 43 (RUÍNAS DO CASTELO DE ALCANEDE) – RATIFICAÇÃO.-----

--- **Ponto Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO.-----

--- **Ponto Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO. -----

--- **Ponto Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO PARA CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. -----

---- **Ponto Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM AO AGROCLUSTER DO RIBATEJO. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto (Presidente da Mesa). -----

--- Carlos António Marçal (Primeiro Secretário da Mesa). -----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária da Mesa). -----

--- Alfredo José Carvalho Henriques da Silva. -----

--- Ana Rita Pereira Correia Félix. -----

--- André Gonçalo Rodrigues Lopes. -----

--- António Pina Ferreira Campos Braz. -----

--- Carla Patrícia Lopes Neto. -----

--- David Paccetti Lobo de Mendonça Correia. -----

--- Dina Maria Gomes Rocha. -----

--- Filipa Avelino das Neves Filipe. -----

--- Filipa Isabel Ferreira Martinho. -----

--- Filipe Frade Brígida. -----

--- Jorge Manuel Fernandes Rodrigues. -----

--- José Manuel Augusto de Magalhães. -----

--- Luís Manuel da Graça Batista. -----

--- Maria Leonor Caneira Machado Fonseca. -----

--- Marta Maria Espinha Mexia. -----

--- Nádia Margarida Pereira. -----

--- Paula Sofia da Costa Cruz. -----

--- Pedro Alexandre Arrabaça da Silva Oliveira Correia. -----

--- Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo. -----

--- Pedro Miguel Janota Melão. -----

--- Raquel Neto Cordeiro. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

- Rui Pedro de Sousa Barreiro.-----
- Vasco Filipe Rodrigues Tomás.-----
- **Presidentes de Junta:** -----
- Adriana Oliveira Madeira (Abitureiras).-----
- Luís Manuel dos Reis Fragoso Inês (Abrã).-----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões).-----
- Pedro Manuel Teixeira da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Almoster).-----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo).-----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças).-----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria).-----
- Dário Manuel Madeira dos Santos (Moçarria).-----
- Raúl Augusto Duarte Violante (Pernes).-----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta).-----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém).-----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém).-----
- Mariana Cristina Matos Demétrio (em representação do Presidente de Junta da UF Casével e Vaqueiros).-----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea).-----
- Ricardo Luiz da Costa (UF S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
- Margarida Alexandra Pereira Pinto (em representação do Presidente de Junta da UF Cidade de Santarém).-----
- **Pedidos de substituição, nos termos da Lei e do Regimento:** -----
- Afonso Manuel Meireles Silveira.-----
- **Justificaram as suas ausências:** -----
- Ana Marta Ferramacho Teixeira.-----
- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves.-----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Presidente de Junta da UF Azoia de Cima e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

Tremês). -----

---- **Executivo Municipal** -----

---- Presenças: -----

---- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

---- Nuno Tiago dos Santos Russo. -----

---- João Francisco Ferreira Teixeira Leite. -----

---- Nuno Ferreira da Costa Domingos. -----

---- Diogo Francisco Russo Gomes. -----

---- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----

---- Carmen Teresa Aires Antunes Santos. -----

---- Liliana Isabel Carvalho Ramos. -----

---- Ausências: -----

---- Pedro Gonçalves dos Santos Frazão. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, informando que por se tratar de uma sessão extraordinária não haveria lugar a Período de “Antes da Ordem do Dia”, declarando aberto o **Primeiro Período de Intervenção do Público**, o qual não se concretizou devido à ausência de oradores.

--- De imediato, deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

--- **PONTO UM – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dezasseis/dois mil e vinte e dois:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, tomada por maioria com oito votos a favor dos senhores Presidente, Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e um voto contra do senhor Vereador do CHEGA, cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove a **Proposta de Revisão número um ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte e dois**, nos termos da alínea a) do numero um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro”. --

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a Revisão número um ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte e dois, prende-se com a transferência de competências nas áreas da saúde e da ação social. -----

--- O senhor **Pedro Correia** manifestou a sua preocupação relativamente à execução orçamental, solicitando esclarecimentos em relação às imparidades da Viver Santarém e às transferências para a empresa de construção do Mercado Municipal.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que as questões colocadas nada têm a ver com a proposta em apreço. -----

--- Salientou que a obra de requalificação do mercado já leva dois autos de trabalhos a mais que são conhecidos, sublinhando que esta revisão tem a ver com a descentralização de competências nas áreas da saúde e da ação social. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revisão número um ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte e dois**, nos termos da alínea a), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e sete votos a favor, três votos contra e duas abstenções. -----

--- **PONTO DOIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e quatro/dois mil e vinte e dois: ---

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, tomada por maioria com oito votos a favor dos senhores Presidente, Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e com uma abstenção do senhor Vereador do CHEGA, cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove a **Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e dois**, nos termos da alínea o) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, que anexo”. -----

--- A senhora **Dina Rocha** realçou que o Partido Socialista iria votar favoravelmente esta alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Santarém, no entanto, levantou dúvidas em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

relação aos sessenta e seis postos de trabalho para auxiliares de ação educativa e aos nove postos de trabalho para a Divisão de Educação e Juventude, devido à saída de trabalhadores quer por aposentação quer para outras entidades, assim como se a nova figura de “gestor de contrato” implica mais um posto de trabalho. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que são efetivamente sessenta e seis postos de trabalho na área da Divisão de Educação e mais nove para a substituição de trabalhadores, salientando que estes novos postos de trabalho o município esgota a reserva de recrutamento do último concurso. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e dois**, nos termos da alínea o), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e sete votos a favor, um voto contra e quatro abstenções. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO SETOR DA SAÚDE.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e dois/dois mil e vinte e dois: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, tomada por maioria, com oito votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e um voto contra do senhor Vereador do CHEGA, **cabe-me propor** à Exma. Assembleia **que delibere não aceitar a transferência da competência constante do Decreto-lei número vinte e três/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde**, com os fundamentos expostos na informação conjunta da Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde e dos Diretores dos Departamentos de Ambiente, Sustentabilidade e Espaço Público; de Administração e Finanças e de Gestão Territorial e Planeamento, que anexo”.-----

--- O senhor **Vereador Diogo Gomes** salientou que o executivo deliberou não assinar o auto de transferências de competências no âmbito da saúde porque o último auto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

rececionado até vinte e um março vinha desajustado da realidade tanto a nível de valores como de informação que o município necessitava.-----

--- A senhora **Raquel Cordeiro** referiu que o voto do Partido Socialista será favorável à não aceitação da transferência de competências no setor da saúde.-----

--- Aludiu que esta transferência de competências com os ajustes adequados seria uma mais-valia para a saúde de todos os escalabitanos.-----

--- A senhora **Rita Correia** informou que a CDU iria votar favoravelmente a proposta em apreço, salientando que a transferência que está a ser imposta pelo PS às autarquias é mais um passo na descaracterização do Poder Local Democrático e da reconfiguração do Estado.-----

--- A senhora **Carla Neto** considerou que o executivo agiu de forma bastante diligente ao deliberar não aceitar ainda as transferências de competências no setor da saúde, pelos motivos evocados pelo senhor Vereador Diogo Gomes.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de não aceitação da Transferência de Competências no Setor da Saúde**, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e três/dois mil e vinte e dois: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove a **Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Santarém nos Agrupamentos de Escolas no Domínio da Educação**, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, em conformidade com o preconizado no registo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

interno MGD (Mydoc Win – Gestão documental) número nove mil duzentos e setenta e cinco, de dezasseis de março de dois mil e vinte e dois, da Divisão de Educação e Juventude, que anexo”. -----

--- A senhora **Leonor Fonseca** considerou que esta transferência de competências no âmbito da educação tem efeitos pedagógicos que podem produzir desigualdades no processo de aprendizagem dos estudantes, constatando que há uma série de aspetos que o diploma remete para uma futura regulamentação não definindo as reais condições para o exercício destas competências. -----

--- Salientou que os maiores problemas e perigos para a escola pública de educação decorrentes deste processo de descentralização advirão da circunstância do mesmo favorecer o esvaziamento do carácter institucional das escolas e abrir portas a que estas se transformem em meros serviços municipalizados. -----

--- Perguntou se os circuitos especiais de transporte e se as verbas a atribuir respeitam a encargos com transportes de alunos abrangidos pelas medidas especiais. -----

--- Concluiu, a CDU considera que esta é talvez a mais complicada das transferências de competências que o município irá aceitar, pelo que continuam a votar contra esta transferência de competências. -----

A senhora **Dina Rocha** solicitou esclarecimento em relação à elaboração da Carta Educativa, recordando que no passado este documento foi elaborado através da CILMT, querendo saber se é o município que vai elaborar a Carta Educativa e se as medidas de apoio à família e de ação social escolar ficarão dentro dos próprios serviços da autarquia.

--- O senhor **Presidente da Câmara** considerou que a delegação de competências no âmbito da educação é um investimento, lembrando que em dois mil e nove foram dados passos importantes nesta matéria, tendo sido um investimento superior àquilo que era expectável. -----

--- Salientou que a Carta educativa está a ser trabalhada através da CIMLT adiantando que as grandes obras serão da responsabilidade do Ministério da Educação sendo que o Município de Santarém continuará a receber da tutela vinte mil euros por escola para pequenas intervenções. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

--- O senhor **Vereador João Leite** destacou os investimentos efetuados pela autarquia no âmbito da educação, destacando os Centros Escolares de Alcanede, do Sacapeito e Salgueiro Maia.-----

--- Aludiu que esta delegação de competências decorre do Decreto- Lei vinte e um/dois mil e dezanove, onde foi definido de forma clara as competências que podem ser delegadas nos municípios, nomeadamente a elaboração da Carta Educativa, o Plano de Transportes Escolares, a gestão de pessoal não docente, as medidas de apoio à família, a ação social escolar, investimentos em equipamentos e conservação e manutenção dos edifícios e o fornecimento de refeições.-----

--- Destacou que o referido diploma define que essa delegação de competências pode ser de uma forma efetiva feita nos agrupamentos escolares do concelho.-----

--- Realçou que a Carta Escolar é a matriz que irá ser criada para definir os investimentos para os próximos anos. -----

--- Salientou que as refeições escolares irão ser confeccionadas nas cozinhas das escolas do concelho, acrescentando que em relação aos circuitos especiais que estes serão coordenados em conjunto com as juntas de freguesia e, concluiu, sublinhando que esta delegação de competências é um desafio enorme para o Município de Santarém. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Santarém nos Agrupamentos de Escolas no Domínio da Educação**, nos termos da alínea k), do numero um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e oito votos a favor, três votos contra e zero abstenções.-----

--- Não participou na discussão e votação da proposta em apreço o senhor **António Pina Braz**, por razões profissionais.-----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA RELATIVA AO AUTO DE EFETIVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA NÚMERO QUARENTA E TRÊS (RUÍNAS DO CASTELO DE ALCANEDE) - RATIFICAÇÃO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte/dois mil e vinte e dois:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

- “Considerando que: -----
- I. A Lei número cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; -----
- II. Nos termos do artigo quarto do supracitado diploma legal, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa; -----
- III. Ainda nos termos do artigo quinze do mesmo diploma, são da competência dos órgãos municipais: -----
- a) Gerir, valorizar e conservar património cultural que, sendo classificado, se considere de âmbito local; -----
- b) Gerir, valorizar e conservar os museus que não sejam museus nacionais; -----
- c) Executar o controlo prévio de espetáculos, bem como a sua fiscalização, autorizando a sua realização quando tal esteja previsto; -----
- d) Recrutar, seleccionar e gerir os trabalhadores afetos ao património cultural que, sendo classificado, se considere de âmbito local e aos museus que não sejam museus nacionais.
- IV. O Decreto-lei número vinte e dois/dois mil e dezanove de trinta de janeiro, vem concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura; -----
- V. Nos termos do disposto na alínea a) do número um do artigo segundo do referido diploma, é da competência dos órgãos municipais a gestão, valorização e conservação dos imóveis que, sendo classificados, se considerem de âmbito local, identificados no anexo I ao dito decreto-lei, do qual faz parte integrante; -----
- VI. As Ruínas do Castelo de Alcanede, encontram-se inseridas no dito anexo, pelo que houve necessidade de proceder à assinatura do respetivo Auto de Transferência, no

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

passado dia quinze de março, data agendada pelo Governo.-----

--- Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia que **ratifique o Auto de Efetivação de Transferência de Competência número quarenta e três (Ruínas do Castelo de Alcanede)**, ao abrigo do disposto no artigo cento e sessenta e quatro do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, conjugado com a alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- O senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, aludiu que o Castelo de Alcanede há alguns anos a esta parte tem sido esquecido pela Direção Geral do Património Cultural, encontrando-se em ruínas, sendo necessário tomar medidas para que este monumento volte a ser castelo. -----

--- A senhora **Rita Correia** referiu que corrobora a necessidade de manter o património seja ele em que circunstância estiver, salientando que tem sérias dúvidas em relação a uma transferência de competências do Estado Central onerando ainda mais as autarquias. ----

--- Levantou dúvidas quanto ao procedimento de ratificação tomado, questionando qual terá sido a urgência e excecionalidade e se efetivamente houve ratificação por parte da Câmara Municipal.-----

--- Quis saber se houve pronúncia prévia, assim como se o protocolo foi cumprido e se foi colocado o sistema de videovigilância conforme previsto em dois mil e dezanove. -----

--- Salientou que a CDU só pode rejeitar o pior deste processo de transferência de competências do Castelo de Alcanede, pelo que a CDU não pode acompanhar esta proposta.-----

--- O senhor **David Paccetti Correia** referiu que o Partido Chega vê com bons olhos a passagem deste imóvel para a Câmara Municipal de Santarém, perguntando como é que vai ser a atividade e vida deste património, recomendando que a Bandeira Nacional esteja hasteada regularmente no Castelo de Alcanede. -----

--- O senhor **José Magalhães** considerou que importa saber qual a vantagem do Município de Santarém ter recebido um património que foi deixado pela Administração Central em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

ruínas, sublinhando que no documento o monumento vem sempre referido como Castelo de Alcanede e não como ruínas do Castelo de Alcanede. -----

--- Mencionou que no anexo A são referidos os pontos importantes na identificação das missões a realizar, solicitando ao executivo municipal mais informação em relação ao que está projetado para a valorização deste imóvel.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** clarificou em relação às formalidades que as assembleias municipais podem ratificar atos, existindo diversos pareceres sobre essa matéria. -----

--- Informou que o protocolo com a Junta de Freguesia de Alcanede em relação à videovigilância não chegou a ser assinado.-----

--- O senhor **Vereador Nuno Domingos** informou que foi proposto pela DGPC a transferência de gestão do Castelo de Alcanede para o Município de Santarém, tendo de imediato contactado com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede que o informou de que dois anos antes a DGPC tinha feito uma proposta de protocolo que tinha como objetivo algumas intervenções de manutenção do referido Castelo, mas que não se tinham concretizado.-----

--- Adiantou que quando o Município foi instado a se pronunciar sobre a transferência do monumento em causa conseguiu-se impor a recuperação do referido protocolo em que a DGPC se comprometeu a promover algumas melhorias / benfeitorias no Castelo de Alcanede, realçando a importância do Castelo de Alcanede para os escalabitanos. -----

--- O senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, sublinhou que o protocolo não foi assinado porque entretanto surgiu a transferência do Castelo de Alcanede para a Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta relativa ao Auto de Efetivação de Transferência de Competência número quarenta e três (Ruínas do Castelo de Alcanede) - Ratificação**, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e oito votos a favor, dois votos contra e uma abstenção. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que a discussão dos **Pontos Seis e Sete** seria feita em conjunto.-----

--- O senhor **André Lopes** considerou que o regulamento para o investimento ultrapassado e feito à medida de grandes empresas de retalho e logística faltando critérios sectoriais positivos ligados à promoção e áreas estratégicas. -----

--- Sublinhou em relação ao empreendedorismo considerou exagerado o número de critérios de apreciação para o abate de impostos municipais, apelando ao senhor Presidente da Câmara que foque a energia do município na atração de empresas estratégicas para Santarém e para os empreendedores que já cá estão que lhes seja reduzida a derrama. ---

--- O senhor **Filipe Brígida** referiu que a proposta de Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento merece o voto favorável da bancada do PSD. -

--- O senhor **David Paccetti Correia** perguntou qual o motivo do senhor Vereador do Partido Chega não ter sido convidado a participar na elaboração destes dois regulamentos.

--- Lamentou a deslocalização da Farmácia de S. Nicolau para Almeirim e o encerramento de alguns estabelecimentos na cidade de Santarém, nomeadamente a Casa dos Fatos e o Restaurante Pigale, questionando onde está o projeto do parque tecnológico prometido pelo atual executivo.-----

--- O senhor **Rui Barreiro** considerou que as empresas e o empreendedorismo são essenciais em qualquer município, pelo que estas matérias devem ser amplamente discutidas e trabalhadas, não devendo ficar apenas no seio do executivo municipal, sugerindo que no futuro, em próximas revisões, deve-se apelar à participação garantindo que este tipo de regulamentos tenham uma ampla participação. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que os impostos municipais nos últimos anos têm vindo a baixar. -----

--- Esclareceu que estes regulamentos já vêm do anterior mandato tendo os projetos de regulamentos sido colocados à discussão pública e agora vêm a esta Assembleia como propostas de regulamentos. -----

--- Aludiu que, no seu entender, os concelhos crescem com novos investimentos mas também com a capacidade das empresas instaladas crescerem. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

--- Quanto à deslocalização da Farmácia de S. Nicolau para Almeirim disse tratar-se de um negócio entre privados, salientando, no tocante ao encerramento de estabelecimentos comerciais, que no último mês e meio encerraram efetivamente três estabelecimentos, mas abriram seis, adiantando que a Garval vai para as antigas instalações do BPI, no Largo do Seminário.-----

--- Concluída a discussão, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a votação os **Pontos Seis e Sete**.-----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dezassete/dois mil e vinte e dois: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, tomada por maioria com oito votos a favor dos senhores Presidente, Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e com uma abstenção do senhor Vereador do CHEGA, cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove o **Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento**, nos termos da alínea g) do numero um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, que anexo”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de modificação do Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento**, nos termos da alínea g), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e cinco abstenções. -----

--- Pela senhora **Rita Correia** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Votámos favoravelmente a Proposta de modificação do Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento por uma questão de coerência, porque em dois mil e dezassete votámos a favor deste regulamento. No entanto em relação a este Regulamento queremos que não estão reunidas as condições necessária para que ele colha o voto favorável da nossa parte daí fazermos esta manifestação de voto porque estamos a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

votar favoravelmente estas alterações”.-----

--- PONTO SETE – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dezoito/dois mil e vinte e dois:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, tomada por maioria com oito votos a favor dos senhores Presidente, Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e com uma abstenção do senhor Vereador do CHEGA, cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove o **Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo**, nos termos da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, que anexo”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo**, nos termos da alínea g), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e cinco votos a favor, dois votos contra e cinco abstenções.-----

--- PONTO OITO – PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO PARA CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dezanove/dois mil e vinte e dois:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, tomada por maioria com oito votos a favor dos senhores Presidente, Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e com uma abstenção do senhor Vereador do CHEGA, cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove o **Regulamento Interno de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Monitorização para Concretização da Transferência de Competências na Área da Educação**, nos termos da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, que anexo”.-----

--- A senhora **Filipa Filipe** perguntou no caso concreto de mudanças de serviços dos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

funcionários que critérios é que são usados, assim como em termos de contratação de pessoal quem é que avalia a necessidade de recursos humanos específicos e se está prevista a criação de uma equipa independente que assegure a transparência deste processo de transferência de competências. -----

--- Questionou ainda se o vínculo das contratações laborais vai ser igual ao atual em vigor e quais as alterações significativas no funcionamento das escolas. -----

--- A senhora **Leonor Fonseca** considerou que o presente regulamente é um mero proforma e não prevê o acompanhamento por outras entidades necessárias ao processo, apesar do mesmo prever que podem participar ocasionalmente outras entidades sempre que necessário. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a questão do pessoal é verificada pelos agrupamentos de escolas, sendo que em relação aos vínculos aquilo que se tem tentado é que eles sejam duradores. -----

--- Informou em relação ao regulamento que o mesmo foi cumprido de acordo com as minutas que o Ministério da Educação e a DGES forneceram. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento Interno de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Monitorização para Concretização da Transferência de Competências na Área da Educação**, nos termos da alínea g), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e seis votos a favor, um voto contra e quatro abstenções. -----

--- Não participou na discussão e votação da proposta em apreço o senhor **António Pina Braz**, por razões profissionais. -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM AO AGROCLUSTER DO RIBATEJO.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e um/dois mil e vinte e dois: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

Proposta de Adesão do Município de Santarém ao AgroCluster do Ribatejo, nos termos da alínea n) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Adesão do Município de Santarém ao AgroCluster do Ribatejo**, nos termos da alínea n), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e nove votos a favor, três votos contra e zero abstenções. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** saudou o executivo pela apresentação desta proposta, todavia não pode deixar de referir os montantes financeiros previstos para a Estação Zootécnica Nacional que segundo informações que dispõe é um investimento perdido, salientando que gostaria de saber quem do executivo municipal e de outras entidades acompanhava esta matéria para chegados a dois mil e vinte e dois um conjunto de investimentos significativos de investimentos no montante de oito milhões de euros para o nosso concelho se tenham perdido. -----

--- O senhor **Jorge Rodrigues** aludiu que o executivo municipal tem a ambição de ver Santarém reconhecida como referência na promoção da competitividade das empresas do setor agroindustrial pelo que a bancada do PSD se congratula por isso e votará favoravelmente a adesão do Município de Santarém ao Cluster do Ribatejo. O AgroCluster tem como missão principal apoiar e incentivar o desenvolvimento do setor e apoia a promoção da competitividade como fator diferenciador para valorização e sucesso dos seus intervenientes, sendo que o Cluster conta com cerca de cento e sessenta e nove associados. -----

--- O senhor **Pedro Correia** referiu que o Partido Chega é defensor do mundo rural vendo com agrado esta adesão, questionando o senhor Vereador Nuno Russo no sentido de se quantificar o número de empresas e postos de trabalho, assim como a quantificação do investimento ao longo deste processo, com a prerrogativa do executivo municipal apresentar um relatório anual com a demonstração das mais valias obtidas para o município. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

--- O senhor **Presidente da Câmara** clarificou que a única entidade responsável pela situação é o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) cujos Fundos Comunitários lhes estavam adstritos e tinha a responsabilidade de acompanhar essa candidatura. -----

--- Salientou que irá ter uma reunião com a CIMLT sobre esta matéria, recordando que o município deixou em orçamento trezentos e cinquenta mil euros, reconhecendo a importância que aquele investimento tinha para o concelho. -----

--- O senhor **Vereador Nuno Russo** considerou que era importante a Câmara Municipal de Santarém se associar ao AgroCluster do Ribatejo que é uma associação para o desenvolvimento da agroindústria, com sede em Santarém, e tanto esta associação como o município têm como objetivo valorizar o potencial da agroindústria na região. O AgroCluster aposta na internacionalização do setor agroindustrial e fomenta a inovação e investigação. -----

--- Informou que não existem objetivos pré-estabelecidos nesta adesão, mas existe sim uma vontade para em conjunto com as empresas do setor colaborar no fomento desta relação com o tecido empresarial do concelho, manifestando a sua disponibilidade para elaborar o relatório anual com o trabalho desenvolvido e os objetivos que entretanto possam ser atingidos no decorrer dos trabalhos. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a aprovação em minuta as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou dada a ausência de intervenientes. -----

--- Eram vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.

--- E eu,

Carlos Alberto Pereira Almeida,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2021–2025
Sessão de 29 de março de 2022

funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----